EMCOP
EMPRESA MUNICIPAL DE CONSTRUÇÕES POPULARES

Processo Licitatório nº005/2013
Concorrência Pública nº003/2013

Empresas Recorrentes: Silva Teruya Consultoria e Projetos Sociais Ltda e Arco Verde Meio Ambiente – ME.
Recursos Administrativos: Inabilitação – Art. 109, I, "a", Lei nº 8.666/93.

A Empresa Municipal de Construções Populares- EMCOP, situada na Travessa Paulo Laurito, nº 49- Vila Maria, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. José Antônio Basílio, após análise dos pressupostos de admissibilidade e das razões recursais, torna público o **desprovimento** dos recursos administrativos interpostos pelas empresas licitantes Silva Teruya Consultoria e Projetos Sociais Ltda e Arco Verde Meio Ambiente – ME.

Ressalta-se, que a íntegra da decisão acima mencionada encontra-se disponível no site oficial da Empresa Municipal de Construções Populares – EMCOP.

São José do Rio Preto, 08 de maio de 2014.

José Antônio Basílio
Diretor Presidente
Empresa Municipal de Construções Populares - EMCOP